

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.475/2017

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 473/2017 DRH, datado de 16.11.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas injustificadas do servidor **Marcio José de Almeida**, nomeado em 14/05/2012, no cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o solicitado na Comunicação Interna nº 507/2017, e aplicação de eventual penalidade com fundamento nos artigos, 128, 129, 143, 149 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.439.896-2 SSP/PR e CPF nº 018.359.659-54, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **ALINE RAMOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 9.858.746-2 – SSP/PR e CPF nº 056.587.439-07, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

c) Membro: **ALEXANDRO SEVERO**, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 001.599.034 SSP/PR, e CPF n.º 024.694.321-11, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Suplente:

a) **ANA LUCIA LEPRE**, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços, pelo regime C.L.T., portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.291.310-3 – SSP/PR e CPF n.º 599.411.389-15, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.475/2017

FL.02

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

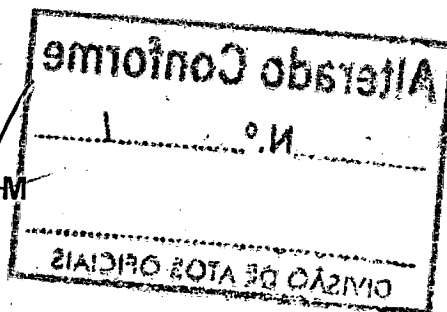
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

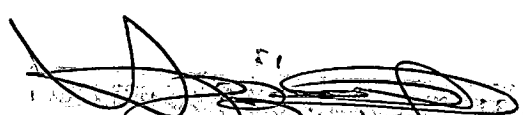
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal




- **VICENTE AFONSO GASPARINI**
Secretário Municipal de Administração



[Faint, illegible text, possibly a header or title]

Alterado Conforme
Resolução N.º 1072 118
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *08* *de* *dezembro* *120* *17*
DE N.º *11.137*
UMUARAMA *08* *120* *17*
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS